



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

## MAPA DE RISCOS

### FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

**Gestão do Contrato**

### RISCO 01 - Contingenciamento de recursos pela União.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Média</b>	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Médio</b>	<input type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Médio</b>	<input type="checkbox"/> Alto

#### DANO 1: ATRASO DE PAGAMENTOS DAS MEDIÇÕES

**CONSEQUÊNCIA:** POSSIBILIDADE DE INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO, ATÉ A EQUALIZAÇÃO DAS MEDIÇÕES

#### Ação Preventiva

Procurar empenhar o maior valor possível para o contrato. Solicitar, junto à área central, celeridade na disponibilização dos recursos.

#### Responsável

Contratante (Setor Financeiro).

#### Ação de Contingência

Solicitar, junto à área central, celeridade na disponibilização dos recursos.

#### Responsável

Contratante (Superintendência).

### RISCO 02 - Atraso na execução do Contrato.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Média</b>	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Médio</b>	<input type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Médio</b>	<input type="checkbox"/> Alto

**DANO 1:** NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE REAJUSTES NÃO PREVISTOS SE ULTRAPASSAR O PRAZO DE 1 ANO DE EXECUÇÃO.

**CONSEQUÊNCIA:** AUMENTO DO CUSTO TOTAL DO SERVIÇO, EM RAZÃO DOS REAJUSTAMENTOS

#### Ação Preventiva

#### Responsável

Acompanhar a execução do contrato buscando a solução célere de problemas que impeçam o andamento do contrato.	Equipe de Fiscalização
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Aplicação de penalidades previstas no contrato, no caso de não haver problemas técnicos ou administrativos que impeça a execução do objeto	Equipe de Fiscalização e/ou Superintendência

### RISCO 03 - Inadimplência fiscal pela contratada.

Probabilidade:	( ) Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Média</b>	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	<input type="checkbox"/> <b>Médio</b>	( x ) Alto
Nível de risco:	( ) Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Médio</b>	( ) Alto

**DANO 1:** Irregularidade da contratada nas áreas fiscais, trabalhistas e etc.

**CONSEQUÊNCIA:** atraso na execução dos serviços e rescisão do contrato.

Ação Preventiva	Responsável
Exigência da documentação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante o período de execução contratual. E caso constatar a inadimplência solicitar a regularização.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Equipe de Fiscalização e/ou Superintendência

### RISCO 04 - A contratada não entrega ou entrega o produtos/serviço com atraso ou descumpre os níveis mínimos de serviço.

Probabilidade:	( ) Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Média</b>	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	<input type="checkbox"/> <b>Médio</b>	( x ) Alto
Nível de risco:	( ) Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Médio</b>	( ) Alto

**DANO 1:** Serviços realizados em prazo superior ao que as áreas demandantes consideram satisfatório.

**CONSEQUÊNCIA:** Produto/serviço com com qualidade inferior à exigida.

Ação Preventiva	Responsável
Exigência do cumprimento dos cronogramas e acompanhamento dos serviços de forma quinzenal ou mensal pelo fiscais e gerentes de projetos.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Equipe de Fiscalização e/ou Superintendência



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Schaefer, Analista**, em 07/05/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinheiro de Maria, Engenheiro**, em 07/05/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Lima Silva, Assistente Administrativo**, em 29/05/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7383708** e o código CRC **B3AD2836**.

---